



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Setor de Equidade, Sustentabilidade, Acessibilidade, Inclusão e Proteção de Dados

RODRIGO
JOSÉ RODRIGUES
BEZERRA
13/07/2026 09:27

MARCELO
XAVIER DO
NASCIMENTO
13/07/2026 09:29

STELA
BELO
COELHO
CAMBOIM
13/07/2026 10:03

ELVYNA
MELO
RÊGO
MONTEIRO
14/07/2026 08:26

FLÁVIO
LUIZ
DA
COSTA
14/07/2026 12:34

ANA
PAULA
MENDONÇA
MONTALVÃO
14/07/2026 17:26

ANDRÉ
LUIZ
FERREIRA
SANTOS
15/07/2026 10:56

CAMILA
MOTER
BARBIERI
QUEIROZ
15/07/2026 16:33

Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão		
DATA, HORA E LOCAL	22 de junho de 2026, 13h, de forma virtual	
RESPONSÁVEL PELA CONVOCAÇÃO	Juiz do Trabalho Flavio Luiz da Costa	
CONVOCADOS PRESENTES		
• Flávio Luiz da Costa, Juiz do Trabalho (Coordenador) • Ana Paula Mendonça Montalvão, Juíza do Trabalho Substituta (Vice-Coordenadora) • Rodrigo José Rodrigues Bezerra • Marcelo Xavier do Nascimento • Ana Cláudia Costa Fortes Cavalcanti • Elvyna Melo Rêgo Monteiro • Stela Belo Coelho Camboim • Camila Moter Barbieri Queiroz • André Luiz Ferreira Santos Ribeiro		
PAUTA		
A pauta da reunião envolveu a modificação na composição do colegiado e a análise das minutas sobre as condições especiais de trabalho para magistrados(as) e servidores(as) com deficiência, necessidades especiais ou doença grave ou que sejam responsáveis legais por dependentes nas mesmas situações, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.		
DOS DEBATES E DELIBERAÇÕES		
Após a abertura dos trabalhos pelo Juiz do Trabalho Flávio Luiz da Costa, foi passada a palavra para o servidor Marcelo Xavier do Nascimento, que fez a apresentação da minuta de Resolução que dispõe sobre as condições especiais de trabalho para magistrados(as) e servidores(as) com deficiência, necessidades especiais ou doença grave ou que sejam responsáveis legais por dependentes nas mesmas situações, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região. O servidor realizou a contextualização da minuta, destacando que houve a manifestação dos médicos do tribunal sobre o rito a ser seguido. Ainda, o servidor informou que a comissão biopsicossocial poderia ser composta exclusivamente por um(a) médico(a) e por um(a) assistente social. O Juiz do Trabalho Flávio Luiz da Costa externou a importância de também assegurar a participação de um psicólogo na comissão, para destacar o caráter multiprofissional. A servidora Camila Moter Barbieri Queiroz destacou que nem toda a condição clínica vai ser psicológica ou psiquiátrica, mas quando houver uma necessidade, e isso já é feito nas perícias normais, haverá a participação desses profissionais. O servidor Rodrigo José Rodrigues Bezerra informou que participou de um evento com representantes do Poder executivo federal e destacou que a discussão era exatamente a composição		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Setor de Equidade, Sustentabilidade, Acessibilidade, Inclusão e Proteção de Dados

dessa equipe que realiza a avaliação de biopsicossocial, tendo sido concluído que equipe multiprofissional é aquela constituída por no mínimo dois profissionais de diferentes profissões, de modo que seria possível a equipe ser composta exclusivamente por médico e assistente social.

Em seguida, foi identificado que a minuta ainda não passou pelo setor jurídico, razão pela qual esse tema ainda será examinado pelo setor jurídico. A servidora Stela Belo destacou também que quando for passar para o jurídico, é importante colocar a parte que a Camila diz que choca com a questão da ética do psicólogo.

O Juiz do Trabalho Flávio Luiz da Costa lembro que foi sugerido que a sessão de saúde criasse um formulário para quando alguém for ser atendido pelo setor médico, ser possível a autodeclaração de pessoa com deficiência

Em seguida, foi tratada a minuta que regulamenta os graus de deficiência, a qual foi aprovada.

Por fim, foi criado um grupo de trabalho para analisar a possibilidade de regulamentação de regras para estagiários com deficiência. O grupo de trabalho será integrado pelos servidores Rodrigo, Stela e Marcelo.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, cuja presente ata foi por mim, Rodrigo José Rodrigues Bezerra, lavrada e segue em única via.